

Estância turística de Tupã, 27 de Março de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11/2024

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte

Logradouro: Rua Arduino Bernardi, nº 53, Cj. Hab. Cinquentenário, CEP: 17603-561

Local da Infração: Rua Arduino Bernardi, nº 53, Cj. Hab. Cinquentenário, CEP: 17603-561

Data da Vistoria: 22 de Janeiro de 2024

Relatório: referente à Notificação nº 22/2023, de 29 de Janeiro de 2024, entregue via AR no dia 02 de Janeiro de 2024, não sendo apresentada defesa administrativa, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	02	16



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 29 de Janeiro de 2024.

Notificação nº 22/2024

Referente: Poda Drástica

Interessado: [REDACTED]

Local da Infração: Rua Arduino Bernardi, nº 53, Vila Eldorado, CEP: 17603-561.

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 02 (duas) podas drástica, em desacordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 4.638/2013.

“Lei Municipal nº 4.638/2013 - Art. 26. Fica Proibida a poda drástica de árvores públicas, de condomínios ou loteamentos fechados, salvo se aprovada pela Secretaria de Meio Ambiente conforme expedido por laudo técnico de profissional legalmente habilitado.”

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2021, com base no modelo em anexo a presente notificação, a qual deve ser protocolado na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I, estando sujeito à autuação.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 22 de Janeiro de 2024.

MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dptaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa